



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0180467-48

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
180.467

FICHA
01

Em 07 de outubro de 2.014.

IMÓVEL: Apartamento número 46, localizado no quarto andar ou sexto pavimento do **RESIDENCIAL RIO D'OURO X**, situado na Rua Guimarães Rosa, número 95, no loteamento denominado Vila Alzira, nesta cidade, com a área útil de 73,9995 m², área de garagem de 9,8700 m², área comum de 22,3815 m², área total de 106,2510 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,3287% do todo, confrontando pela frente, por onde possui sua entrada, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento, com o duto e com o elevador social, pelo lado esquerdo, com o apartamento número 41, pelo lado direito com o apartamento número 45, e nos fundos, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo lateral do edifício, fronteira ao lote 08, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para a guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, já computada na área do apartamento.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **GOMES VASCONCELOS - CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 7.360 – sobreloja - Cidade Ocian, CEP 11704-600, inscrita no CNPJ 01.597.963/0001-87.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/99.427, de 31 de agosto de 2.001, e instituição de condomínio registrada sob número 02/180.407, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 407.335 de 10/09/2014

AV.01/180.467 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.023.

Nos termos do termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei Federal 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUCM5-C8NHIM-WEHVN-QL3ZF>





Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0180467-48

MATRÍCULA

180.467

FICHA

01
VERSO

Federal 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 30 de novembro de 2023, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 6235235, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 05 03 001 006 0046-1.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 657279 de 04/12/2023.

Selo digital nº 119768331000000128032123C

R.02/180.467 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.023.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **GOMES VASCONCELOS - CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **HUEBERTON SILVA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, o qual declarou não manter união estável, cirurgião dentista, RG 2.647.136-2-SSP/SP, CPF/MF 212.636.818-16, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Guimarães Rosa, número 95, apto. 13, Ocian, pelo valor de R\$ 340.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R\$ 75.000,00 é referente aos recursos do FGTS.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 657279 de 04/12/2023.

Selo digital nº 119768321000000128032023G

R.03/180.467 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.023.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **HUEBERTON SILVA FERREIRA**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de

-
"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUCM5-C8NHIM-WEHVN-QL3ZF>



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0180467-48

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

C Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
180.467

FICHA
02

Em 15 de dezembro de 2.023.

1997, para garantia da dívida de R\$ 265.000,00, pagável por meio de 390 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 30 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.199,69, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 11,8273% a.a.(nominal), 12,4900% a.a.(efetiva), 0,9856% a.m.(nominal) e 0,9856% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 10,5633% a.a.(nominal), 11,0900% a.a.(efetiva), 0,8803% a.m.(nominal) e 0,8803% a.m.(efetiva).

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 657279 de 04/12/2023.
Selo digital nº 119768321000000128032323A

AV.04/180.467 - Praia Grande, 26 de setembro de 2.025.

Por requerimento formulado em Belo Horizonte-MG, aos 15 de agosto de 2025, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01410478C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando a notificação positiva dirigida ao devedor fiduciante, HUEBERTON SILVA FERREIRA, realizada no dia 22 de julho de 2025, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, pelo valor de R\$ 342.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 711128 de 07/07/2025
Selo digital nº 119768331000001736320125Z



Selo Digital nº
1197683C3000001736320025H

CERTIDÃO

Protocolo nº 711128

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 180467, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUCM5-C8NHIM-WEHVN-QL3ZF>

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 930162534, recepcionado em 07/07/2025 - Emitido em 30/09/2025 - Pág.nº 3/3
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

